



ID: 9305C4E85A804



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 012/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU.

O PREFEITO DE Marcos Parente - PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 256, de 07 de março de 2022, que dispõe sobre parcelamento, uso e ocupação do solo urbano no perímetro urbano do Município de Marcos Parente,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU no Município de Marcos Parente:

1. PRESIDENTE
- Geraldo Santos da Silva
2. VICE PRESIDENTE
- Betânia Alves do Bonfim
3. SECRETÁRIO
- Antônia do Socorro da Silva Rodrigues
4. TESOUREIRO
- Soraia Ferreira de Miranda
5. PRIMEIRO SUPLENTE
- Osman Benvindo Rocha
6. SUPLENTE
- Eunice Cristina Oliveira Moraes, Esnayk Jose Batista de Sá, Maico Santos Oliveira, Carlos Almeida Queirós dos Santos

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, 12 de março de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: F8F1DD118F2C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 018-A/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMMA.

O PREFEITO DE Marcos Parente - PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 257, de 07 de março de 2022, que dispõe sobre Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Marcos Parente,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMMA no Município de Marcos Parente:

1. PRESIDENTE
- Clênio Soares Rodrigues
2. VICE PRESIDENTE
- Edmundo de Sousa Nunes
3. SECRETÁRIO
- Edilberto Santos de Sá
4. TESOUREIRO
- Marceone Ramos Martins
5. PRIMEIRO SUPLENTE
- Erivaldo da Silva Passos
6. SUPLENTE
- Kenia Francisca Rodrigues, Valéria Miranda da Rocha.

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, 10 de julho de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: F0F6DBAAC28B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº.150/2025.

Marcos Parente-PI, 30 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Estatuto dos servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 63, Lei nº. 107/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, em conformidade com o disposto nas Leis nº. 107/2009, em seu art. 63.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 30 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
 GABINETE DO PREFEITO



ANEXO DA PORTARIA Nº. 150/2025

Nº	SERVIDOR:	CARGO:	LOTAÇÃO:	PERÍODO DE GOZO:	PÉRIODO AQUISITIVO:
01	CLAUDIA APARECIDA DUARTE FERREIRA	Tec. de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UMS	02/01/2026 a 31/01/2026	2025/2026
02	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DA SILVA	Fis. de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde - UBS	02/01/2026 a 31/01/2026	2024/2025
03	HÉLIA FERREIRA DE MIRANDA	Tec. de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UMS	02/01/2026 a 31/01/2026	2024/2025
04	IRISMAR ALVES DE MORAIS	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	02/01/2026 a 31/01/2026	2025/2026
05	JOQUEBEDE GUIMARÃES MESSIAS	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Administração	02/01/2026 a 31/01/2026	2024/2025
06	MARCIO ANTONIO DE LIMA	Vigia - Seletista	Secretaria Municipal de Educação	02/01/2026 a 31/01/2026	2024/2025
07	SORAYLA DUARTE LIMA	Ag. Administrativo	Secretaria Municipal de Educação - UAB	02/01/2026 a 31/01/2026	2024/2025
08	VALDELIA TIMOTEO FERREIRA DE OLIVEIRA	ACS	Secretaria Municipal de Saúde - UBS	02/01/2026 a 31/01/2026	2024/2025

Marcos Parente – PI, 30 de dezembro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal de Marcos Parente

GABINETE DO PREFEITO
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 9FF32243B8AA4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
 CNPJ: 01.612.601/0001-18
 Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
 PAQUETÁ-PI



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é acrescer o percentual de **24,91% (vinte e quatro virgula noventa e um por cento)**, correspondente a quantia de **R\$ 44.493,12 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais, doze centavos)**, sobre o valor global do Contrato nº 017/2025, vinculado ao **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/PMP**, nos termos do art. 124, I, alínea "b" c/c art. 125, todos da Lei 14.133/2021, passando a vigorar a seguinte alteração:

➤ **Novo Valor Global:** R\$ 223.074,67 (duzentos e vinte e três mil, setenta e quatro reais, sessenta e sete centavos).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAQUETÁ, inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro – CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, **Anderson Clayton da Silva Barros**, Prefeito, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí.

CONTRATADA: F. R. DANTAS-ME, inscrita no CNPJ nº 26.124.700/0001-81, com sede na Localidade Prensa, nº 101, CEP 64.618-000, Zona Rural, Paquetá-PI, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Ribeiro Dantas**, inscrito no CPF nº 131.454.188-90

Data da assinatura: 08 de dezembro de 2025.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

ID: D2E58974603C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
 CNPJ: 01.612.601/0001-18
 Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
 PAQUETÁ-PI



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2024, vinculado ao **Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 023/2023/PMP, vinculado ao Processo Administrativo nº 047/2023**, celebrado em 02 de janeiro de 2024, entre as partes abaixo assinadas, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **04 de janeiro de 2026 a 04 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAQUETÁ, inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro – CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, **Anderson Clayton da Silva Barros**, Prefeito, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí.

CONTRATADA: JOÃO MARCOS & MAURÍCIO BORGES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 29.566.450/0001-28, com sede na Rua José Rodrigues dos Santos, nº 80, sala A, Aerolandia, CEP 64.601-194, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. **Maurício Borges dos Santos Luz**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 033.077.773-43, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

ID: 4740521C23514



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
 CNPJ: 01.612.601/0001-18
 Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
 PAQUETÁ-PI



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é acrescer o percentual de **25,00% (vinte e cinco por cento)**, correspondente a quantia de **R\$ 291.945,75 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais, setenta e cinco centavos)**, sobre o valor global do Contrato nº 009/2025, vinculado ao **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/PMP**, celebrado na data de 14 de fevereiro de 2025, entre as partes signatárias, nos termos do art. 124, I, alínea "b" c/c art. 125, todos da Lei 14.133/2021, passando a vigorar a seguinte alteração:

➤ **Novo Valor Global:** R\$ 1.456.240,86 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais, oitenta e seis centavos).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAQUETÁ, inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro – CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, **Anderson Clayton da Silva Barros**, Prefeito, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí.

CONTRATADA: MARIA DO CARMO HOLANDA BARROSO-LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.761.413/0001-30, com sede na Av. Querubina Coelho Ferreira, S/N, centro, CEP 64.618-000, Paquetá-PI, neste ato representada pelo Sr. **Maria do Carmo Holanda Barroso**, brasileira, empresária portador do CPF nº 016.576.853-30, residente e domiciliada na cidade de Paquetá-PI.

Data da assinatura: 08 de dezembro de 2025.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.